

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 296/2020

Dispõe sobre os plantões de finais de semana das audiências de custódia na Defensoria Pública de Belo Horizonte. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XVI, “f”, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e considerando a Resolução 89/2015, RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para defensores públicos interessados em cooperar voluntariamente nos plantões das audiências de custódia, aos sábados e domingos, do primeiro semestre de 2021, na comarca de Belo Horizonte.

§1º Aceitar-se-ão inscrições de defensores públicos lotados em Defensorias Públicas de Belo Horizonte ou da Região Metropolitana, com residência na capital, independentemente da área de lotação.

§2º Designar-se-ão dois defensores públicos por dia de plantão.

§3º Cada defensor público poderá participar de no máximo cinco dias de plantão, devendo indicar expressamente os dias de interesse, na forma do anexo desta Resolução.

§4º Promover-se-á a convocação de defensores públicos, independentemente da área de lotação, de acordo com sistema de rodízio e antiguidade na carreira, caso não haja interessados em número suficiente.

§5º As inscrições deverão ser formuladas, exclusivamente, em meio eletrônico e encaminhadas à Coordenação Criminal da Capital, ao e-mail criminal@defensoria.mg.def.br, até as 23:59h do dia 16 de outubro de 2020.

§6º Havendo mais de dois inscritos para cada dia de plantão, serão escolhidos aqueles que se inscreverem em primeiro lugar, ficando o primeiro defensor excedente como suplente.

§7º Não se eximirá do plantão o defensor designado de forma voluntária que desistir de participar do plantão e não apresentar substituto, salvo motivo justificado.

§8º Considerar-se-á atendida a convocação pelo defensor público designado na forma do §4º do art. 1º desta Resolução, que for substituído, passando a figurar na final da lista do rodízio para fins de novas convocações.

§9º O defensor público que voluntariamente compuser escala de plantão das audiências de custódia do primeiro semestre de 2021, isentar-se-á de convocação para o mesmo período, salvo em caso de interesse público.

10§ Somente serão aceitas inscrições de defensores públicos que possuam certificação digital.

Art. 2º A atuação nas audiências de custódia obedecerá ao disciplinado na Resolução 089/2015, respeitada a independência funcional do defensor público.

Art. 3º Caso não sejam realizadas audiências de custódia no período regulado por esta Resolução, os defensores públicos escalados ficarão responsáveis pela prestação de assistência jurídica aos necessitados nas demandas criminais urgentes, na modalidade sobreaviso, podendo, o número de defensores e defensoras públicas ser reduzido conforme a demanda.

Art. 4º Autorizar-se-á a compensação de um (01) dia de serviço a cada um (01) dia de serviço extraordinário no final de semana, mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Criminal, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2020.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

Anexo

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
02 – Sábado	06 – Sábado	06 – Sábado	03 – Sábado	01 – Sábado	05- Sábado
03 – Domingo	07 – Domingo	07 – Domingo	04 – Domingo	02 – Domingo	06 – Domingo
9 – Sábado	13 – Sábado	13 – Sábado	10 – Sábado	08 – Sábado	12 – Sábado
10 – Domingo	14 – Domingo	14 – Domingo	11 – Domingo	09 – Domingo	13 – Domingo
16 – Sábado	20 – Sábado	20 – Sábado	17 – Sábado	15 – Sábado	19 – Sábado
17 – Domingo	21 – Domingo	21 – Domingo	18 – Domingo	16 – Domingo	20 – Domingo
23 – Sábado	27 – Sábado	27 – Sábado	24 – Sábado	22 – Sábado	26 – Sábado
24 – Domingo	28 – Domingo	28 – Domingo	25 – Domingo	23 – Domingo	27 – Domingo
30 – Sábado				29 – Sábado	
31 – Domingo				30 – Domingo	

09 1407308 - 1

RESOLUÇÃO N. 297/2020

Dispõe sobre a designação de assessora da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições previstas no art. 9º, incisos I, VII e XII da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; CONSIDERANDO ausência de impacto orçamentário; CONSIDERANDO o Ato da Defensoria Pública-Geral n. 122/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a defensora pública ANA CLÁUDIA ALMEIDA COSTA LEROY, MADEP 0294, para as funções de Assessoramento da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, o que ocorrerá com prejuízo das suas atribuições no órgão de atuação de sua titularidade.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2020.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais

09 1407416 - 1

ATO DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL
ATO Nº 415/2020

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 3º da Resolução Nº 09, de 10 de janeiro de 2020, com fundamento no artigo 9º, Inciso XII da Lei Complementar Estadual Nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede o afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 17 de agosto de 2020, nos termos do art. 36, parágrafo 20 da Constituição Estadual de 21 de setembro de 1989, com redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 14 de setembro de 2020, a JOSÉ GASPARI ROSA, MASP 358.550-2, CPF 479.876.266-00, Analista da Defensoria Pública, código NS03-DP90017FE, Classe V, Padrão H, com proventos integrais, atendidos os requisitos dispostos no art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005.

ATO Nº 416/2020

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 3º da Resolução Nº 09, de 10 de janeiro de 2020, com fundamento no artigo 9º, Inciso XII da Lei Complementar Estadual Nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede o afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 27 de agosto de 2020, nos termos do art. 36, parágrafo 20 da Constituição Estadual de 21 de setembro de 1989, com redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 14 de setembro de 2020, a ANA RITA PINHEIRO PEREIRA, MASP 903.399-4, CPF 497.944.936-00, Analista da Defensoria Pública, Classe III, Padrão A, Código NS03-DP90005FE, com proventos integrais, atendidos os requisitos dispostos no art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005.

09 1407356 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DE SAÚDE - DS/PMMG, no uso de sua competência, RETIFICA O Ato publicado no Diário Oficial da União, de 06/10/2020, página 04. “onde se lê MANDA INSTAURAR PORTARIA DE PAD Nº 01/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020, Leia se MANDA INSTAURAR PORTARIA DE PAD Nº 114.369/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020”.

09 1407307 - 1

finalidade de apurar eventual débito decorrente do pagamento indevido da Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuada no período de 23/05/2019 a 07/2020, conforme Informação 855 (19352889) Seção de Coordenadoria de Pagamento/DAPP.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2020.

Roberto Alves Barbosa Júnior
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

O Dr. Roberto Alves Barbosa Junior, Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal, instaura o presente processo administrativo, em face do(a) servidor(a) S.R.S.P., MASP 348.545-5, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente da não contribuição mensal com a Previdência, desde a Ordem de Pagamento de novembro/2015, desconto este obrigatório, de acordo Art. 28, Lei Complementar 64, de 25/3/2002, conforme Informação 756 (18748022), Seção Coordenadoria de Pagamento/DAPP.

Belo Horizonte, 09 de outubro 2020.

Roberto Alves Barbosa Junior
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

O Dr. Roberto Alves Barbosa Junior, Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal, instaura o presente processo administrativo, em face do(a) servidor(a) A.A.F. MASP 343.945-2, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente da retificação do 5º quinquênio administrativo, referente ao período de Junho/2016 a Abril/2018, uma vez que no período de 18/05/2002 a 19/04/2004, o servidor esteve à disposição do Governo do Estado de Roraima, sem ônus para o Estado de Minas Gerais, conforme Informação 2183 (20309276) Seção de Concessão de Vantagens/DAPP.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2020.

Roberto Alves Barbosa Júnior
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

09 1407689 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO
E POLÍCIA JUDICIÁRIA - SIPJ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÃO DE
CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE - DEMA
PORTARIA N.º 04/2020

Define novas datas para o exame de obtenção e renovação do atestado de encarregado de fogo (“Blaster”).

Considerando a Resolução n.º 8.147, de 24 de setembro de 2020, da Chefia da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre o protocolo de retomada do trabalho presencial no âmbito da PGM. Considerando que compete ao Chefe de Departamento orientar, coordenar e supervisionar as atividades executadas pelas unidades policiais civis em sua área de atuação, nos termos do inciso II, do art. 6º, da Resolução n.º 8.004/18;

Considerando que os encarregados de fogo, de quem as pedreiras, mineração e desmontes, em geral não podem prescindir, só podem exercer suas atividades depois de licenciadas pela DEAME, após habilitados em exame prestado em Banca Examinadora composta por peritos indicados pelo Instituto de Criminalística e Investigadores de Polícia da DEAME.

Resolve

Art. 1º - Ficam estabelecidas novas datas para realização do exame de obtenção e renovação do atestado de encarregado de Fogo (Blaster). Para evitar aglomeração de pessoas no âmbito do Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Meio Ambiente, para cada dia de exame, haverá uma avaliação na parte da manhã e outra na parte da tarde, em turmas de até dez (10) pessoas. A saber:

I –	05 de novembro de 2020 às 10h00min;
II –	05 de novembro de 2020 às 15h00min;
III –	12 de novembro de 2020 às 10h00min;
IV –	12 de novembro de 2020 às 15h00min;
V –	19 de novembro de 2020 às 10h00min;
VI –	19 de novembro de 2020 às 15h00min;
VII –	26 de novembro de 2020 às 10h00min;
VIII –	26 de novembro de 2020 às 15h00min;
IX –	03 de dezembro de 2020 às 10h00min;
X –	03 de dezembro de 2020 às 15h00min;
XI –	10 de dezembro de 2020 às 10h00min;
XII –	10 de dezembro de 2020 às 15h00min;
XIII –	17 de dezembro de 2020 às 10h00min;
XIV –	17 de dezembro de 2020 às 15h00min.

Art. 2º - Serão prioritizadas inscrições de candidatos cujas carteiras tiveram vencimento antes do dia 06/03/2020, data da última avaliação de blaster realizada na Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos – DEAME, marco temporal da Portaria 03/2020.

Art. 3º - A Portaria n.º 03/2020/DEMA, que prorrogou automaticamente o prazo das carteiras de blaster vencidas a partir de 06 de março de 2020 continua válida.

Art. 4º - Os procedimentos para inscrição obedecerão aos critérios estipulados na Portaria n.º 004/2019/DEMA, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 04 de setembro de 2019.

Art. 5º - Além do disposto no art. 9º da Portaria n.º 02/2019/DEMA, o examinador deverá adotar as seguintes providências para prevenção e redução do contágio do COVID-19:

- I – Controlar o fluxo de entrada e saída de público, visando reduzir ao mínimo possível a presença simultânea de pessoas no mesmo ambiente;
- II – Preparar a sala de avaliação de forma que os candidatos mantenham distância entre si;
- III – Exigir antes e durante a realização do exame a utilização de máscara por parte dos candidatos.
- IV – Disponibilizar álcool gel para uso dos candidatos.
- V – Remarcar nova data de avaliação para candidatos que estejam com sintomas gripais

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2020.

Bruno Tascas Cabral

Delegado-Geral de Polícia
Chefe do DEMA

09 1407710 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 098/DPP/ACADEPOL/PCMG/2020

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Crimes Cibernéticos: os Principais Riscos e Técnicas Básicas de Prevenção – 5ª Edição – EAD.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceitua o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Crimes Cibernéticos: os Principais Riscos e Técnicas Básicas de Prevenção – 5ª Edição - EAD a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Público Alvo:	Servidores das carreiras Policiais, Administrativas da Polícia Civil de Minas Gerais e Público externo em Geral
Modalidade:	Ensino a Distância (EAD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EAD: http://ead.policiaivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	05 a 14 de outubro de 2020
Nº do Projeto:	63/2020

De 10 até 14 de outubro de 2020 (online <http://ead.policiaivil.mg.gov.br>), disponível após o aluno concluir todas as atividades obrigatórias referentes ao conteúdo do curso.

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenadores Técnicos	
Acil Alves dos Santos	341.207-9
Alexandre Fernandes Ribeiro	546.996-0
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu	341.901-7
Helbert Alexandre do Carmo	340.709-5
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Rosa Leisa Cordeiro Moura	387.407-0
Yukari Miyata	457.758-1

Coordenador de Área Temática	
Nome	Masp
Guilherme da Costa Oliveira Santos	1.330.504-0
Instrutores Técnicos	
Larissa Dias Paranhos	1.411.704-8
Samuel Passos Moreira	1.174.197-2

Monitores/Tutores	
Nome	Masp
Adriana Vitalina de Almeida Mariano	1.188.169-5
Adriano Freitas da Costa	1.319.072-3
Adson Leto Maciel Sant'Anna	1.242.303-4
Aécio Bruno Dalfrin	1.355.148-6
Alan Mac Gerald de Souza	667.719-9
Alexandre Antonio de Almeida	370.147-1
Alexandre Dietze Veloso Lemos	349.016-6
Aloisio Antonio Pereira Rodrigues	1.431.869-5
Amanda de Menezes Curty	1.060.826-3
Ana Honorato da Silva Santos	1.117.391-1
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Antonio Carlos Pereira	1.256.355-7
Aracelle Caroline Fonseca Santos	1.412.189-1
Breno Paulo de Oliveira Almeida	546.635-4
Bruno de Abreu Jacome	1.302.331-2
Camila Ferreira de Moura	1.412.088-5
Claudia Gouthier de Carvalho Rodrigues	667.948-4
Claudio Soares Quintao	458.113-8
Cristiane Franca Bitencourt	1.050.215-1
Cristiane Santana Martins de Lana	1.351.789-1
Daniel Henrique dos Santos Jorge	1.411.627-1
Danielle Duraes Altai Silva	1.145.036-8
Dayane Cristina de Moura Santos	1.255.928-2
Denise Oliveira Marques	1.377.123-3
Elton Basilio de Souza	1.126.937-0
Francislene Aparecida Teixeira Morais	1.257.752-4
Glauca de Assis Fernandes	1.458.458-5
Glaydson Rocha Claudio	1.242.507-0
Graziella Esteves Saraiva	1.241.907-3
Guilherme Bueno de Sá Rocha	1.243.268-8
Gustavo Kurschus de Oliveira Dantas	458.184-9
Igor Henrique de Figueiredo	1.256.238-5
Isaac Marinho Nicoli	1.242.489-1
Ivânia Deziderio	1.351.948-3
Jairton Augusto Aguiar	1.381.207-8
Jessica Barros Pedroni	1.427.302-3
Jorge Antonio Ribeiro	340.722-8
Josie Germino dos Santos de Assuncao	1.184.834-8
Juliana Cristina Silva	1.356.256-6
Juliana Gerald Claudio Pimentel	1.353.627-1
Leonardo Alves Simioni	1.256.080-1
Leonardo Fernando Lage	458.297-9
Leonardo Mattioli	1.242.633-4
Livia Maria Gomes Abrao Raso	1.412.702-1
Lucas Andrade Miranda	1.458.515-2
Lucinda Maria Dell' Isola Carvalhaes	298.420-1
Lucio Cesar Cristian Pinheiro	1.174.075-0
Lucrecia Nonata Nunes Anjos	272.420-1
Luis Guilherme de Siqueira Lazaroni	1.234.100-4
Luis Romerito dos Santos Rodrigues	1.458.567-3
Luiz Marcelo Ferreira Del Menezzi	349.072-9
Marcelo Aparecida de Souza Guimarães	458.197-1
Marco Livio Zacarias Gomes Silva	1.111.896-5
Marcos Paulo Puga Miranda	1.255.991-0
Maria Angela Moreira Coelho	1.355.103-1
Mariana Dardot Camargos e Pedras	1.413.934-9
Marilany Patricia Pereira Batista Magalhães	1.367.990-7
Marília Okiyama Figueiredo	1.458.456-9
Maycon Martins Silva	1.095.736-3
Michelle Marie Braga	453.830-2
Natalia Correia Silva	1.352.701-5
Nathalia Christian de Jesus Barbosa Souza	1.411.807-9
Paulo Victor Teixeira	1.242.852-0
Pedro Jorge Diamantino	1.412.802-9
Pedro Magnus Santos de Assis	1.190.818-3
Priscila Maira de Castro Santos	1.427.171-2
Rafael Martins Galdino	1.352.290-9
Raquel Soares Raso Lima	1.135.935-3
Renata de Araujo Maciel	1.412.982-9
Renata Mattar Peixoto	1.364.341-6
Renata Pedrosa Karam	1.123.672-6
Renato Antônio da Silva	458.199-7
Renato Ciriaco Cristo	904.551-9
Renato de Aguiar e Silva	341.383-8
Ricardo Resende Leite	458.076-7
Roberto Luiz do Carmo	294.723-2
Rodrigo Canuto Monteiro Souto	1.317.969-2
Rosângela Evaristo Ferreira	387.408-8
Sandra Cristina Pessoa	1.308.895-0
Saulo de Tarso Gonçalves da Silva Castro	1.330.347-4
Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara	1.356.825-8
Silvia Valadares Avelar Brito	667.701-7
Soraia Cassia Morato Simoes	1.356.679-9
Tatiana Mara Souza Pereira	668.036-7
Thiago Claudio de Figueiredo Leroy	1.257.378-8
Vanessa Marçal dos Santos	1.412.236-0
Vinicius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0
Wesley Martins Das Neves	1.061.014-5

Register-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 08 de outubro de 2020.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

